

- b) A alteração, ou tentativa de alteração, de configurações do sistema;
- c) Fazer descarregamentos (*downloads*);
- d) A consulta de páginas que se revelem contrárias aos objectivos deste espaço público, ou que, de qualquer forma, possam ferir a sensibilidade dos restantes utilizadores do espaço;
- e) A utilização da internet para qualquer fim ilícito, ou susceptível de afectar terceiros;
- f) A utilização deliberadamente deficiente ou lesiva do bom funcionamento dos sistemas, equipamentos e *software* instalados;
- g) Comer, beber ou fumar no interior dos locais de acesso público às novas tecnologias da informação e da comunicação;
- h) Falar ao telemóvel;
- i) A entrada de animais.

2 — O disposto nas alíneas a), b), c), d), e) e f) pode dar origem a procedimento e decisão de suspensão de acesso aos espaços internet durante um período de um a 12 meses conforme a gravidade do acto e a existência ou não de dolo.

3 — De qualquer decisão aplicada ao utilizador haverá sempre lugar a recurso hierárquico.

4 — É competente para decidir o presidente da Câmara.

5 — Para a eventualidade dos actos praticados implicarem avarias ou danos, todos os custos decorrentes da respectiva reparação ou substituição serão suportados pela pessoa responsável pelos actos praticados, no caso dos menores, pelos detentores do poder paternal.

Artigo 11.º

Reserva de admissão e utilização

A Câmara Municipal de Tomar, através da sua coordenação dos locais de acesso público às novas tecnologias da informação e da comunicação, poderá não autorizar a permanência nas instalações de utentes que desrespeitem as normas de utilização constantes deste regulamento e que perturbem o normal desenrolar das actividades dos diversos locais de acesso público às novas tecnologias da informação e da comunicação.

Artigo 12.º

Disposições finais

1 — A utilização dos locais de acesso público às novas tecnologias da informação e da comunicação pressupõe o conhecimento e plena aceitação do presente Regulamento.

2 — A resolução de casos omissos ou dúvidas surgidas será da competência do presidente da Câmara Municipal de Tomar.

Artigo 13.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a publicação no *Diário da República*, nos termos da Lei das Finanças Locais.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO

Aviso n.º 5648/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de 23 de Junho de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto nos artigos 5.º, 8.º e 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de um ano, com José Mário Clara Simão, coveiro, desde 11 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmento*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

Aviso n.º 5649/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, por meu despacho de 30 de Junho do corrente ano, foi defe-

rido o pedido de rescisão do contrato a termo certo da técnica de serviço social, Maria de Fátima Madeira Lopes, a partir de 1 de Julho do corrente ano, exclusive. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Alberto Almeida de Matos Gomes*.

Aviso n.º 5650/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do vice-presidente da Câmara de 5 de Julho de 2005:

Maria Goreti Paiva de Almeida, contratada a termo certo como auxiliar administrativa — renovado o contrato a termo certo, por mais seis meses, para desempenhar idênticas funções. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Alberto Almeida de Matos Gomes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 5651/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna público, que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo período de três meses, com António José da Cunha Castelar dos Santos, Carlos Miguel Vaz Galvão, Luís Filipe Guerreiro Barroso Amorim e José António Barbosa de Oliveira, com a categoria de guarda campestre, correspondente ao escalão 1, índice 155, da Tabela de Vencimentos dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central e Local, com efeitos ao dia 1 de Julho de 2005.

5 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO

Aviso n.º 5652/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, em 30 de Junho de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo pelo período de 12 meses, com Isabel Vilela Vieira, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, carreira de geógrafo, grupo de pessoal técnico superior, escalão 1, índice 400, tendo a mesma iniciado funções a 1 de Julho de 2005.

4 de Julho de 2005. — O Presidente de Câmara, *Jorge Augusto Mangas Abreu Dantas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Aviso n.º 5653/2005 (2.ª série) — AP. — Torno público, para os devidos efeitos, que esta Câmara Municipal, precedendo de concurso, celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo, por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de quatro meses:

Por despacho do presidente da Câmara de 3 de Junho de 2005, com início a 6 de Junho de 2005:

Auxiliar dos serviços gerais:

Benilde da Conceição Silva Teixeira.
Bruno Jorge Fernandes da Silva.
Elsa Maria Gonçalves.
Francelina Maria Ferreira Teixeira.
Maria Augusta Seixas dos Santos Morais.
Maria de Fátima Leite Matias Bragança.
Maria Fernanda Batista Sobral Curros.
Maria Irene Alves Vilar.
Maria Laura Meda Dionísio Meireles.
Maria da Luz Machacho do Nascimento.
Vitalina Fernandes Morais Silva.
Adelina Maria Lopes de Jesus dos Santos.
Ausenda Maria Ramos Costa.
Amélia da Conceição Silva Veloso.

Lúcia de Fátima dos Santos Félix Almeida.
 Maria do Céu Gomes Peixoto Vitorino.
 Maria da Conceição Vilares Reis Morais.
 Maria Eduarda Cardoso Rodrigues Bior.
 Maria Fernanda Meneses.
 Maria Goreti Silva Fernandes Lopes.
 Maria Anunciada Silva Ferreira Pinto.
 Mariana de Fátima Gorgueira.
 Preciosa do Céu Penafria Silva.
 Rosa Maria Pereira Ramos.
 Armandina Maria Pires Carpinteiro.
 Carla Isabel Morgado Moutinho.
 Elsa Maria Faustino Lopes Ramos.
 Lurdes de Fátima Moura Firmino Afonso.
 Maria de Fátima Moutinho Carvalho.
 Maria da Glória Gomes Barreiras.
 Maria Helena Comenda Moura Fernandes.
 Maria de Lurdes dos Santos Gomes.
 Maria de Lurdes Castro Rodrigues.
 Maria Vitória Azevedo da Cruz.
 Marisa Fátima Rolos Evaristo.
 Paula Cristina dos Santos Paradela.
 Adriano José dos Santos Bonifácio.
 Ana Luísa Braz Martins.
 Carla Isabel Ricardo Sobral.
 Daniela Sofia Peixoto Pereira.
 Fátima da Conceição Fidalgo Ferreirinha Trigo.
 Isabel do Céu Barófia Afonso.
 Lénia de Fátima Vaz Evaristo.
 Maria Cecília dos Santos Teixeira Tiago.
 Mauro José Gomes Teixeira.
 Sónia Portela Gomes.
 Tânia Rosa Silva.

Assistentes administrativos:

Hugo Silva Reis.
 Jorge Armino Prazeres Madureira.
 Maria Isilda Teixeira Medeiros.
 Nádia Batista de Sousa.
 Célia Patrícia Oliveira da Silva Brás.
 Fátima de Jesus dos S. S. F. Marcelino.
 Susana Marisa Carvalho Silva.
 Bernardino da Assunção Fernandes Sobral.
 Cláudia Filipa Moura Teixeira.
 Janina Maria Moura Teixeira.
 Lília Marisa Simões Teixeira.
 Nuno Ricardo Fernandes Félix.

Guarda-nocturno:

Ângelo Gilberto Moutinho Rocha.
 João de Deus Roças.
 Luís Manuel dos Santos Resende.
 Manuel Aurélio Rodrigues.
 Marco Cláudio Silva Madeira.
 Victor Manuel Ramos Carvalho.

Por despacho do presidente Câmara de 3 de Junho de 2005, pelo período de quatro meses, com início a 6 de Junho de 2005:

Nadador-salvador:

Ivo Paulo da Silva Ramos.
 Ricardo Jorge Lopes Sousa Costa.
 Rui Filipe Pinto Meireles Carvalho.
 Cidália Cristina Silva Samorinha.
 Carlos Augusto Carvalho.

Por despacho do presidente da Câmara Municipal de 6 de Junho de 2005, pelo período de quatro meses, com início a 14 de Junho de 2005:

Assistente administrativo:

Carla Sofia Sousa Bonifácio.

27 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso n.º 5654/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugada com a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, entre a Câmara Municipal e os seguintes indivíduos:

José Agostinho Oliveira Pereira, técnico superior de organização e gestão, com início de funções em 1 de Abril de 2005, pelo período de um ano.
 Manuel Ferreira Santos, engenheiro de 2.ª classe, com início de funções em 1 de Abril de 2005, pelo período de um ano.
 Bruno Manuel Moura Silva Ferreira Barbosa, Ricardo Gaspar Correia e Vanessa Joana Simão Freitas, arquitectos estagiários, com início de funções em 4 de Abril de 2005, pelo período de um ano.
 Amaro Miguel Silva Carvalho, Arlindo Silva Gonçalves Teixeira, Augusto Alves Rodrigues, Manuel Simões Costa Rocha e Rogério Fernando Lopes Pereira, varejadores, com início de funções em 6 de Abril de 2005, pelo período de um ano.
 Ilídia Maria Pinto Costa Sá, Ana Maria Carvalho Gomes Pinto, Ângela Filipa Pinto Rodrigues Ribeira e Cristina Alexandra Ramos Costa, técnicos superiores de 2.ª classe, com início de funções em 6 de Abril de 2005, pelo período de um ano.
 Luís Miguel Silva Castro e Manuel Joaquim Pereira Martins, auxiliares técnicos, com início de funções em 7 de Abril de 2005, pelo período de um ano.
 José Fernandes Marques, auxiliar técnico, com início de funções em 8 de Abril de 2005, pelo período de um ano.
 Agostinho Manuel Costa Miranda, operário semiqualeficado (marcador de vias), com início de funções em 9 de Abril de 2005, pelo período de um ano.
 Nuno Américo Moreira Sá Barbosa, auxiliar técnico, com início de funções em 10 de Abril de 2005, pelo período de um ano.
 Manuel Fernando Oliveira Costa, auxiliar técnico, com início de funções em 11 de Abril de 2005, pelo período de um ano.
 João Manuel Fernandes Silva Cruz e Silvina Maria Meto Miranda, auxiliares técnicos, com início de funções em 16 de Abril de 2005, pelo período de um ano.
 António Paulo Ferreira Faria, auxiliar técnico, com início de funções em 22 de Abril de 2005, pelo período de um ano.
 Artur Ribeiro Oliveira Barroso, operário qualificado (trolha), com início de funções em 23 de Abril de 2005, pelo período de um ano.
 António Manuel Merelim Silva, operário qualificado (trolha), com início de funções em 2 de Maio de 2005, pelo período de um ano.
 Lucinda Oliveira Costa Amaro, Maria Conceição Silva Lopes Paula Faria, Maria Madalena Carneiro Oliveira e Mário Costa Sousa, operários qualificados (viveiristas), com início de funções em 2 de Maio de 2005, pelo período de um ano.
 António Araújo Vieira, cantoneiro de limpeza, com início de funções em 5 de Maio de 2005, pelo período de um ano.
 José Tiago Rocha Araújo, técnico-profissional de electrónica, com início de funções em 16 de Maio de 2005, pelo período de um ano.
 Laurentino Costa Martins, varejador, com início de funções em 19 de Maio de 2005, pelo período de um ano.
 Isaura Jesus Gonçalves Costa, técnico superior de comunicação social de 2.ª classe, com início de funções em 19 de Maio de 2005, pelo período de um ano.
 José Augusto Freitas Carvalho, operário altamente qualificado (mecânico electricista), com início de funções em 1 de Junho de 2005, pelo período de um ano.
 António Araújo Martins, Domingos Paiva Rocha e Vítor Manuel Rodrigues Sousa, cantoneiros de limpeza, com início de funções em 2 de Junho de 2005, pelo período de um ano.
 Susana Maria Bezerra Freitas, vigilante de jardins e parques infantis, com início de funções em 2 de Junho de 2005, pelo período de um ano.
 Alexandrina Machado Alves e Rosa Maria Ferreira Araújo, vigilantes de jardins e parques infantis, com início de funções em 14 de Junho de 2005, pelo período de um ano.
 Maria Manuela Brandão Pinho, vigilante de jardins e parques infantis, com início de funções em 15 de Junho de 2005, pelo período de um ano.